



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 026/2026, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

"Declara ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal de Jateí/MS, em razão do feriado de Corpus Christi, e dá outras providências."

CONSIDERANDO a celebração religiosa de Corpus Christi, comemorada no dia 04 de junho de 2026 (quinta-feira);

CONSIDERANDO a conveniência administrativa em possibilitar a organização interna dos serviços públicos e o planejamento das atividades pelos órgãos e entidades da Administração Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, a tradição administrativa adotada pelos entes públicos de concessão de ponto facultativo na sexta-feira subsequente ao Corpus Christi, visando à racionalização do funcionamento da Administração Pública;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo no âmbito da Administração Pública do Município de Jateí/MS nos dias 04 e 05 de junho de 2026 (quinta e sexta-feira).

Art. 2º - O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos essenciais ou de caráter ininterrupto, cujas atividades não admitam paralisação, devendo os respectivos Secretários Municipais adotar as providências necessárias para garantir o pleno funcionamento dos serviços sob sua responsabilidade.

Art. 3º - Os serviços considerados indispensáveis à população, especialmente os relacionados à saúde, limpeza pública, coleta de resíduos, vigilância patrimonial e outros de natureza essencial, funcionarão em regime de plantão ou escala, conforme determinação das respectivas Secretarias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 01 de junho de 2026.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal